

Projeto 1628/11
03/03

PROTOCOLO Nº 0822/2011

DATA: 25/MARÇO/2011



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 053/2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

REGIME DE URGÊNCIA

Retirado pelo Autor

AUTORIA: - EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia		Em	/	/
Pedido de Vistas		Em	/	/
1ª Discussão e Votação		Em	/	/
2ª Discussão e Votação		Em	/	/
Aprovado em Redação Final		Em	/	/
Promulgada		Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/	/



Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



Campo Mourão
Paraná
Pólo Brasileiro de Alimentos



PROJETO DE LEI N. 053/2011
De 16 de março de 2011

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

01 – Gabinete do Secretário

04.122.002.2051 – Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – 3199 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – 3207 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

03 – Departamento de Planejamento e Projetos

04.122.010.2053 – Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 3738 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – 3805 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

04 – Departamento de Orçamento e Captação de Recursos

04.121.011.2054 – Manter o Dpto. de Orçamento e Captação de Recursos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 4035 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Projeto de Lei

Campo Mourão

fl. 2 Polo Brasileiro de Alimentos



05 – Departamento de Controle Urbano
 04.127.010.2055 – Manter o Dpto. de Controle Urbano
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.30.00 – 4350 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, a seguir:

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
 01 – Gabinete do Secretário
 04.122.002.2051 – Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 3350 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
 Fonte de Recursos: 1000 – Ordinários (Livres)

Total da ReduçãoR\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 16 de março de 2011

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
 PROTOCOLO N.º 0822 12011
 CAMPO MOURÃO, 25/03/11 HORA 14:37
Geni
 PROTOCOLISTA

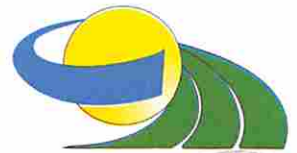


Projeto de Lei

Campo Mourão

fl. n.º 3

Pólo Brasileiro de Alimentos



Campo Mourão
Paraná Brasil
PÓLO BRASILEIRO DE ALIMENTOS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 053/2011

AO DAL: Ao Promotor Parlamentar,
25/03/11

04
REG. LEGISLATIVO

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011".

O presente projeto tem como objetivo a suplementação na fonte de recursos livres nas seguintes dotações orçamentárias: Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Material de Consumo. Informamos que foram destinados recursos na ordem de R\$ 40.000,00 para a compra de um veículo para essa Secretaria e como não vamos adquirir o veículo no ano de 2011, solicitamos a redução visto que o orçamento da SEPLA ficou reduzido e teremos a necessidade da suplementação para manutenção da Secretaria.

Diante do exposto, solicitamos parecer para a deliberação da matéria em **regime de urgência**, solicitação esta de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 16 de março de 2011.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTÓCOLO N.º 0822/2011
CAMPO MOURÃO, 25/03/11 HORA 14:37

Geni
PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



PROCURADORIA PARLAMENTAR

ao DAL p/ providências.
04/04/11
[Signature]

PARECER Nº. 168 /2011.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 053/2011
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 11-A da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. **053/2011**, exposto em 03 (três) artigos, que **“autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, para o exercício de 2011, em regime de urgência.**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROCOLO N.º 0859/2011
CAMPO MOURÃO, 04/04/11 HORA 10:47

[Signature]
PROTOCOLISTA

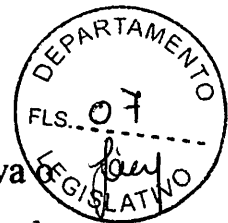


O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em 25 de Março de 2011 e encaminhado a esta Procuradoria Parlamentar no dia 29 de março de 2011. A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

É o relatório.

II – DO PARECER

Analisando o projeto de lei em comento, verifica-se que a suplementação solicitada visa: (visa suplementar rubricas orçamentárias: 1) **Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA** em despesas correntes, para a **aquisição de passagens de locomoção** (código 3199) e **outros serviços de terceiros – PF** (código 3207), sendo o **primeiro** no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), e o **segundo** no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); 2) **Manter o Departamento de Planejamento e Projetos** em despesas correntes, para **despesas com material de consumo** (código 3738), e **outros serviços de terceiro – PF** (código 3805, sendo o **primeiro** no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) e o **segundo** no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); 3) **Manter o Departamento de Orçamento e Captação de Recursos** em despesas correntes, para **despesas com material de consumo** (código 4035), no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais); 4) **Manter o Departamento de Controle Urbano** em despesas correntes, para **despesas com material de consumo** (código 4350), sendo que para dar cobertura a referida suplementação, o Chefe do Poder Executivo utilizará os recursos existentes para Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA, despesas de capital, previstos para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (aquisição de veículos para a secretaria).



Conforme alega o Autor em sua Mensagem Justificativa o Projeto em comento “tem como objetivo a suplementação na fonte de recursos livres na seguintes dotações orçamentárias: Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Material de Consumo. Informamos que foram destinados recursos na ordem de R\$ 40.000,00, para a compra de um veículo para essa Secretaria e como não vamos adquirir o veículo no ano de 2011, solicitamos a redução visto que o orçamento da SEPLA ficou reduzido e temos a necessidade da suplementação para manutenção da Secretaria.”

Em que pese o contido na mensagem justificativa do Chefe do Poder Executivo, não restou consignado no presente projeto de lei, no que serão utilizadas as **passagens e despesas com locomoção**, bem como, não foi informado que tipo de **serviços de terceiros - pessoa física** será realizada e muito menos no que consiste a despesa com material de consumo.

Salientamos que o exercício financeiro encontra-se em seu início e analisando o orçamento previsto para a Secretaria de Planejamento, em especial os Departamentos que serão beneficiados com o presente Projeto, observa-se que todas possuem dotação com valores elevados.

Desta forma, esta Procuradoria Parlamentar sugere, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, para que esclareça a que se refere a) os serviços de terceiro PF; b) se já existe previsão para as despesas com material de consumo no orçamento aprovado para este exercício; c) no que serão utilizadas as passagens e ou despesas com locomoção; d) qual a justificativa para a não aquisição do veículo para a SEPLA conforme previsto no orçamento aprovado para este exercício.




Assim esta Procuradoria Parlamentar, sugere o acima exposto e, caso seja o entendimento da Comissão de Finanças e Orçamentos de que não há necessidade dos esclarecimentos, que a tramitação do aludido Projeto de Lei transcorra de forma normal.

Por fim, esta Procuradoria Parlamentar solicita ao Departamento competente que seja **corrigido** a numeração de folhas do presente projeto de lei, bem como seja **novamente perfurada** as folhas e colocadas **devidamente alinhadas com a capa**, a fim de **evitar** que algum dos **documentos** encartados no mesmo **seja danificado**.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 04 de Abril de 2011.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391





Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgao e Unidade
Exercício de 2011

Página:

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade)

Órgão.....: 06		- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO-SEPLA			
Unidade Orçamentária...: 001		- GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLA			
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			429.094,76	429.094,7
04 . 122	ADMINISTRACAO GERAL			429.094,76	429.094,7
04 . 122 . 0002	Programa de Apoio Administrativo			429.094,76	429.094,7
04 . 122 . 0002 . 2051	Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA			429.094,76	429.094,7
1000	Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA; Aquisição de Veículos. Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	+		429.094,76	429.094,7
Total da Unidade		0,00	0,00	429.094,76	429.094,76
Subtotal do Órgão		0,00	0,00	429.094,76	429.094,76



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
 Exercício de 2011

Página: 10

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade)

Órgão.....: 06		- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO-SEPLA			
Unidade Orçamentária...: 002		- DEPTO SISTEMA VIÁRIO E TRAN URBANO-DSVTU			
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			138.580,00	138.580,0
04 . 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			138.580,00	138.580,0
04 . 125 . 0009	Programa de Vias Urbanas e Transportes			138.580,00	138.580,0
04 . 125 . 0009 . 2052	Manter o Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urba			138.580,00	138.580,0
	Manter o Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; Contratação de				
	Serviços de Terceiros para estudo do Transporte Coletivo; Elaboração				
	de projeto de sinalização tátil e revitalização dos passeios das vias				
	urbanas centrais; Elaboração de Projeto de sinalização e/ou				
	revitalização dos passeios das vias urbanas de prédios públicos;				
	Elaboração de projeto de sinalização tátil e revitalização dos passeios			138.580,00	138.580,0
1000	Recursos Públicos de Juntas Municipais.				
Total da Unidade		0,00	0,00	138.580,00	138.580,00
Subtotal do Órgão		0,00	0,00	567.674,76	567.674,76

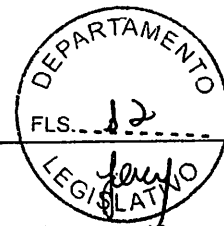


Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2011

Página:

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade)

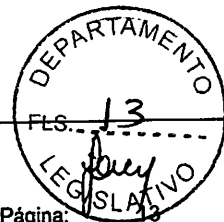
Órgão.....: 06		- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO-SEPLA			
Unidade Orçamentária...: 003		- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DEPRO			
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			496.003,60	496.003,60
04 . 122	ADMINISTRACAO GERAL			496.003,60	496.003,60
04 . 122 . 0010	Programa de Planejamento Urbano			496.003,60	496.003,60
04 . 122 . 0010 . 2053	Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos			496.003,60	496.003,60
1000	Elaboração de projetos para construção de obras diversas. Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			496.003,60	496.003,60
Total da Unidade		0,00	0,00	496.003,60	496.003,60
Subtotal do Órgão		0,00	0,00	1.063.678,36	1.063.678,36



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgao e Unidade
 Exercício de 2011

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade)

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			248.042,00	248.042,00
04 . 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			248.042,00	248.042,00
04 . 121 . 0011	Programa de Planejamento Governamental			248.042,00	248.042,00
04 . 121 . 0011 . 2054	Manten o Dpto. de Captação de Recursos			248.042,00	248.042,00
1000	Elaboração de Projetos para construção de obras diversas. Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			248.042,00	248.042,00
Total da Unidade		0,00	0,00	248.042,00	248.042,00
Subtotal do Órgão		0,00	0,00	1.311.720,36	1.311.720,36

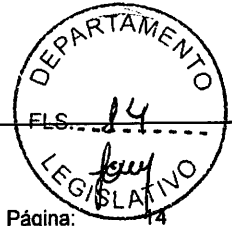


Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgao e Unidade
 Exercício de 2011

Página: 13

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade)

Órgão.....: 06		- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO-SEPLA			
Unidade Orçamentária...: 005		- DEPTO DE CONTROLE URBANO - DECUR			
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			415.130,00	415.130,0
04 . 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			415.130,00	415.130,0
04 . 127 . 0010	Programa de Planejamento Urbano			415.130,00	415.130,0
04 . 127 . 0010 . 2055	Manter o Dpto. de Controle Urbano			415.130,00	415.130,0
1000	Manter e atualizar a legislação urbana e o Plano Diretor; Casa Fácil. Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			415.130,00	415.130,0
Total da Unidade		0,00	0,00	415.130,00	415.130,00
Subtotal do Órgão		0,00	0,00	1.726.850,36	1.726.850,36



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgao e Unidade
 Exercício de 2011

Página: 14

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade)

Órgão.....: 06		- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO-SEPLA			
Unidade Orçamentária...: 006		- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
26	TRANSPORTE			35.228,04	35.228,04
26 . 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			35.228,04	35.228,04
26 . 453 . 0012	Programa de Trânsito e Sinalização			35.228,04	35.228,04
26 . 453 . 0012 . 2056	Manter o Sistema Municipal do Trânsito			35.228,04	35.228,04
1509	Manter o Sistema Municipal do Trânsito BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito			35.228,04	35.228,04
Total da Unidade		0,00	0,00	35.228,04	35.228,04
Total do Órgão		0,00	0,00	1.762.078,40	1.762.078,40



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



Campo Mourão, 7 de abril de 2011.

Ofício nº 13/2011 - CFO

Excelentíssimo Senhor,

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, usando as prerrogativas, que lhe são asseguradas pelo Artigo 51 inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Poder Executivo, através de ofício as informações abaixo, cujo intuito visa possibilitar a elaboração de Parecer ao Projeto de Lei nº 053/2011, de autoria do Poder Executivo que - **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**

- a) Serviços de Terceiros Pessoa Física?
- b) Já existe previsão para as despesas com material de consumo no orçamento aprovado para este exercício?
- c) No que serão utilizadas as passagens e ou despesas com locomoção?
- d) Qual a justificativa para a não aquisição do veículo para a SEPLA conforme previsto no orçamento aprovado para este exercício.

Para que não paire dúvidas acerca da competência desta Comissão para indagar tais temas, peço que se observe as disposições contidas no Artigo 40, inciso I, alínea "c", do Regime Interno.

Assim, nos termos do disposto no art. 59, § 5º do Regimento Interno, detectada a necessidade de diligência, impõe o sobrestamento do prazo regimental para emissão de parecer até que estas estejam findas.

Respeitosamente,


JOSÉ ROBERTO VOIDELO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ao Excelentíssimo Senhor
Nelson José Tureck
Prefeito Municipal
Nesta

Recebido em
11.04.11
Jdriana



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

Ao Dil. providências.
15/07/11
[Signature]

PARECER Nº. 016/2011.

REF: PEDIDO DE RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI Nºs. 031/2011, 053/2011 E 094/2011

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

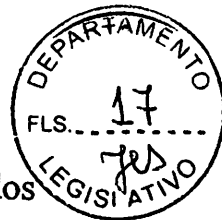
No dia 14 de julho de 2011 foi encaminhado para emissão de Parecer o Ofício nº. 997/2011, de autoria do Executivo Municipal, solicitando a retirada dos Projetos de Lei nºs. 031, 053 e 094/2011, todos de abertura de Crédito Adicional Suplementar, respectivamente nos valores de R\$ 4.000,00, R\$ 40.000,00, e R\$ 10.300,00.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PROTÓCOLO Nº. 2147 /2011

CAMPO MOURÃO, 15 / 07 / 11 HORA 15:57

Geni 1
PROTÓCOLISTA



Conforme se pode vislumbrar nos processos dos referidos Projetos, os mesmos não possuem Parecer de nenhuma Comissão Permanente deste Poder Legislativo.


Em análise, verifica-se a admissibilidade do referido pedido, eis que atende ao contido no artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, esta Procuradoria Parlamentar se manifesta favorável à retirada dos Projetos de Lei n.ºs. 031, 053 e 094/2011, encaminhando-o para deferimento de Vossa Excelência.

É o que me compete argüir.

Campo Mourão, 15 de julho de 2011.

Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr - 29397





Campo Mourão

Cidade Escola



Ofício n. 997/2011 - DEADM/SEFAD

Campo Mourão, 7 de julho de 2011



Ap. Direto Judicial.
13/07/2011

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada dos seguintes Projetos de Lei:

- n. 031/2011 - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

- n. 053/2011 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

- n. 094/2011 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011.

Atenciosamente

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campo Mourão – PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 2116/2011
CAMPO MOURÃO, 13/07/11 HORA 11:10

Geni

PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

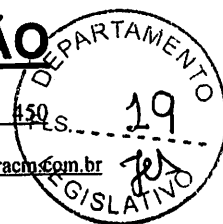
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 150

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROCOLO Nº 0822/2011	PROJETO DE LEI Nº 053/2011
----------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
	FINANÇAS E ORÇAMENTO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Profª Nelita			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Profª Nelita			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 1.618/11-GAB/PRES.

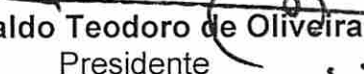
Campo Mourão, 3 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito,

Informamos que foi aprovada a retirada dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

- 31/2011 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011”;
- 53/2011 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011”;
- 94/2011 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2011”;
- 112/2011 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.032.452,00 (dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais) no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2011”;
- 155/2011 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.919,95 (trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências”.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/ppo

